

PORTARIA Nº 435/2021

Concede Licença Prêmio ao servidor **OSVALDO SERGIO MAIA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSVALDO SERGIO MAIA**, matrícula nº 700-5, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 90(novena) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo (2002/2007) a partir de 01 de Outubro de 2021 a 29 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de Setembro de 2021.

VALDETE CUNHA
Prefeita